



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE MARIANGELES IBARRA MAIA, EX-PRIMEIRA DAMA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - (1949 + 2025) A UM LOGRADOURO OU UM EQUIPAMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Mariangeles Ibarra Maia, ex-primeira Dama da Cidade do Rio de Janeiro - (1957/+2022) a um logradouro ou um equipamento público no Município.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 09 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta que apresento aos meus Pares visa homenagear a ex-primeira Dama da Cidade do Rio de Janeiro, Mariangeles Ibarra Maia, falecida na última sexta-feira, dia 05 de setembro.

Nascida no Chile, Mariangeles Ibarra Maia, Mãe de Rodrigo Maia e Daniela Maia, comandou as obras sociais do Rio de Janeiro por 12 anos, durante os mandatos do marido, o ex-Prefeito e atual Vereador desta Casa Legislativa Cesar Maia.

À frente do cargo foi responsável pela implementação das cozinhas comunitárias e de capacitação profissional para pessoas em vulnerabilidade social.

Mariangeles e Maia se conheceram no Chile, em 1969, onde o marido viveu exilado, durante o regime militar no Brasil.

Ao voltar ao Brasil, o casal morou na residência oficial da prefeitura do Rio durante os três mandatos de César Maia (1993-1996; 2001-2004 e 2005-2008).

Face ao exposto é que apresento a presente proposta, na esperança de que a mesma logre êxito nesta Casa de Leis.

